



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 21 DE OUTUBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

DECRETO Nº 110/2025-GP, de 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a
Decretação do
Feriado Municipal de
28 de outubro do
corrente ano, e sua
Transferência para o
dia 31 de outubro do
corrente ano, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo que determina o Art. 63, incisos V, c/c o Art. 77, inciso
I, alínea “o”, e, ainda, o art. 225, da Lei Orgânica Municipal, , e;
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é feriado municipal consagrado
ao Dia do Servidor Público, estabelecido pela Lei Orgânica Municipal nº
112/90, de 05 de abril de 1990, cai em uma terça feira;
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é um dia de terça feira, razão
porque,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL neste
município no dia 28 de outubro de 2025, em face das
comemorações do dia do Servidor Público Municipal, e ao
mesmo tempo, TRANSFERIDO para o dia 31 de outubro do
corrente ano o direito ao gozo do feriado.

Art. 2º - Em face da decretação do feriado Municipal neste
município no dia 28 de outubro do corrente ano, as repartições públicas
municipais deverão fechar suas portas, com exceção das atividades
essências de saúde como o Centro de Saúde, as UBS e os serviços do
SAMU 192.

Art. 3º - As atividades da Secretaria Municipal de Educação
serão mantidas regularmente em face da realização da avaliações do
SAEB na rede pública municipal de ensino, e a manutenção do calendário
escolar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 21
de outubro de 2025.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -